



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS2149

Concorrência Eletrônica n.º 90002/2025 (Lei nº 14.133/2021)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para a execução de reforma do Prédio Anexo I do TRE-BA

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

Valor máximo estimado para contratação: R\$ 8.471.753,96

ATA DE REUNIÃO DA HABILITAÇÃO DA LICITANTE

1. Em 19 de novembro de 2025, às 8h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, designada pela Portaria n.º 828, de 24/10/2022, a fim de procederem ao julgamento dos documentos/requisitos de habilitação da empresa cuja proposta foi aceita, a saber: **FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO, OBRAS E PROJETOS LTDA - CNPJ: 17.271.751/0001-45, no valor de R\$ 6.923.971,55.**

2. Aberta a reunião, verificou-se a presença dos membros da Comissão que subscrevem eletronicamente esta ata. Após, procedeu-se ao exame dos procedimentos adotados pelo presidente da Comissão (análise dos documentos apresentados e consulta pela *internet* ao SICAF e demais órgãos), com base nas condições estabelecidas na Seção XII do edital e que devem ser atendidas pela licitante, conforme passa a relatar:

2.1. Estando disponível para ciência e *download* o "Relatório de Declarações", no sistema, foi constatado que a referida licitante integra a Relação de Fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes dos seguintes requisitos: a) Condições de participação, b) Declarações para fins de habilitação e c) Declarações de cumprimento à legislação trabalhista.

2.2. Feita a consulta ao SICAF, nesta data, para verificação da validade dos níveis cadastrais da licitante (habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica), foi confirmado que todos os níveis estão regulares e não constam registros de ocorrências e/ou impedimentos.

2.2.1. Uma vez que, no relatório emitido pelo SICAF, a regularidade trabalhista está com o status de "manual", foi feita a consulta ao *site* do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br>), do qual se obteve a Certidão Negativa nº: 70724422/2025 / Expedição: 19/11/2025, às 10:21:28 / Validade: 18/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

2.3. Considerando que a regularidade fiscal municipal que consta no SICAF, embora esteja com a data de validade regular (08/12/2025), não é renovada automaticamente pelo referido sistema, foi emitida pela internet a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários do Município de Salvador (domicílio fiscal da licitante), como temos: Certidão nº 3387474, emitida às 08:36:06 horas do dia 18/11/2025 - Válida até dia 18/12/2025 - Código de controle da certidão: 0FD5.AF34.7C0A.545C.606F.9A73.1B13.1417 (endereço eletrônico: <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>).

2.4. A certidão negativa de falência da licitante foi obtida pela *internet*, no *site* do Tribunal de Justiça deste Estado, em 18/11/2025: Certidão nº: 01012251E / Validade de 30 dias (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

2.5. Os balanços patrimoniais apresentados pela empresa, relativos aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atendem ao ato convocatório e foi possível apurar que os índices contábeis exigidos no edital - Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) - apresentam-se superiores a 1, conforme quadro abaixo, e o patrimônio líquido é superior a 10% (dez por cento) do valor global ofertado.

FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA	2023
Ativo Total (AT)	R\$ 2.431.591,51
Ativo Circulante (AC)	R\$ 1.829.029,50
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 0,00
Ativo Circulante + RLP	R\$ 1.829.029,50
Passivo Circulante (PC)	R\$ 571.895,14
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante + ELP	R\$ 571.895,14
 Índices	
Liquidez Geral (AC+RLP/PC+ELP)	3,20

Liquidez Corrente (AC/PC)	3,20
Solvência Geral (AT/PC+ELP)	4,25
Valor da Proposta	R\$ 6.923.971,55
Percentual (10% do valor da proposta)	R\$ 692.397,16
Patrimônio Líquido	R\$ 1.859.696,37
FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA	2024
Ativo Total (AT)	R\$ 3.246.032,38
Ativo Circulante (AC)	R\$ 2.463.400,23
Realizável a Longo Prazo (RLP)	R\$ 37.402,89
Ativo Circulante + RLP	R\$ 2.500.803,12
Passivo Circulante (PC)	R\$ 1.228.814,83
Exigível a Longo Prazo (ELP)	R\$ 0,00
Passivo Circulante + ELP	R\$ 1.228.814,83
Índices	
Liquidez Geral (AC+RLP/PC+ELP)	2,04
Liquidez Corrente (AC/PC)	2,00
Solvência Geral (AT/PC+ELP)	2,64
Valor da Proposta	R\$ 6.923.971,55
Percentual (10% do valor da proposta)	R\$ 692.397,16
Patrimônio Líquido	R\$ 2.017.217,55

2.6. Os documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante preenchem os requisitos do edital, senão vejamos:

2.6.1. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Comprovante de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) do Estado da Bahia, com atividade pertinente com o objeto contratado.

b) Atestado de capacidade técnico-operacional que comprova que a empresa executou obra/serviço compatível em quantidades e características com o objeto da contratação, com parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme segue:

- b.1) execução de no mínimo 1.110 m² de área construída ou reformada;*
- b.2). execução de no mínimo 1.100 m² ou 82 t de recuperação ou execução em estrutura metálica.*

2.6.2. CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL:

a) Apresentação de certidões de acervo técnico (CAT) emitidas pelo CREA, que demonstram que os responsáveis técnicos da licitante executaram serviços compatíveis com as parcelas mais relevantes e de valor significativo do objeto da licitação, nas especialidades abaixo:

- a.1) Profissional habilitado que tenha executado obra ou reforma de execução ou recuperação de estrutura metálica;*
- a.2) Profissional habilitado que tenha executado sistema de ar condicionado do tipo VRF (Variable Refrigerant Flow) ou Água Gelada (chiller).*

b) Restou comprovado que os profissionais detentores dos Atestados de Responsabilidade Técnica (ART) ou do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) integram o quadro permanente da licitante na data da licitação, sendo que uma parte deles será contratada futuramente, inclusive com as respectivas anuências.

2.6.3. Os documentos emitidos pelo CREA/CAU foram conferidos no site dos órgãos emitentes.

2.6.4. Foi apresentada a declaração de que a licitante dispõe de pessoal técnico capacitado para a execução dos serviços. A equipe técnica apresentada será composta de:

- a) 01(um) Engenheiro Civil, devidamente habilitado, que comprove execução de obra correlata ao objeto licitado, com atestado com CAT, que executará a obra e responderá pela parte operacional do empreendimento, inclusive interfaces existentes entre as diversas áreas, com dedicação meio turno da obra à obra;*
- b) 01 (um) Mestre de Obra, com dedicação exclusiva à obra;*
- c) 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho, com dedicação exclusiva à obra;*
- d) 01 (um) Almoxarife, com dedicação exclusiva à obra;*
- e) Serviço de vigilância noturna, garantido por profissional com experiência comprovada na área.*

2.7. Consultados os *sites* do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Portal da Transparéncia do governo federal (CEIS/CNEP) e do Sistema Inabilitado e Inidôneo, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), para efeito de habilitação (CNPJ do licitante e CPF do sócio majoritário), como requerido no edital, não tendo sido constatado nenhum registro impeditivo.

2.7.1. As consultas acima referidas, no tocante à pessoa jurídica da licitante, foram substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo TCU, disponível no endereço <https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>.

2.8. Por fim, foi realizada consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, haja vista que, consoante disposto no art. 6º-A da Lei nº 10.522/2002, a existência de registro no referido cadastro constitui fator impeditivo para que a Administração Pública Federal. Na consulta empreendida, nesta data, constatou-se que a licitante encontra-se em situação **regular**.

3. Concluídas as verificações empreendidas pelo presidente da Comissão, restou comprovado que a licitante atende aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, sagrando-se a vencedora do certame:

FERRAZ SÁ DESENVOLVIMENTO, OBRAS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 17.271.751/0001-45

Valor da proposta: R\$ 6.923.971,55 (Seis milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Nada mais havendo, o presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos presentes.

Salvador/BA, em 19 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiana Maria Paz Lima Soares, Membro da Comissão**, em 19/11/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marconni Rodrigues de Alcântara Santos, Membro da Comissão**, em 19/11/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Ribeiro Rocha, Presidente da Comissão**, em 19/11/2025, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Lima Silveira, Membro da Comissão**, em 24/11/2025, às 08:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Roberto de Oliveira, Membro da Comissão**, em 24/11/2025, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3603306** e o código CRC **74816EB6**.